



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/SUPECOL/CMJP/2024

Processo Administrativo: 183/CMJP/2024

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha

Origem: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Valor: R\$ 1.778,00 (um mil e setecentos e setenta e oito reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do art.75, inciso III, da Lei 14.133/2021 e Resolução 197/23.

A Superintendência de Compras da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, abaixo, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás com a capacidade de 13kg, visa atender às demandas da Copa do Poder Legislativo de Ji-Paraná, considerando a urgência na contratação para garantir a continuidade do serviço de forma adequada e ininterrupta, conforme o Termo de Referência ([ID 79599](#)), Solicitação de Materiais ([ID 81561](#)), autorizado pelo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos ([ID 82184](#)), sendo os valores praticado em conformidade com o orçado e registrado ([ID 81575](#)), nota de reserva orçamentária ([ID 81837](#)), sendo o valor o apresentado no ([ID 82124](#)).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNJP nº 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de Dispensa de Licitação, sendo feita em favor da empresa: **COMERCIAL URUPA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº26.351.705/0001-47, tudo conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Dispensa, com base no caput do art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da lei vigente e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO, 26 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-SUPECOL/CMJP

(assinado eletronicamente)
PRISCILA PARANHOS MARTINS
MEMBRO COTADOR-SUPECOL/CMJP

(assinado eletronicamente)
MARCELO WILSON C. DA SILVA
MEMBRO-SUPECOL/CMJP

(assinado eletronicamente)
GEOVANA MARTINS GABRIEL
MEMBRO-SUPECOL/CMJP



Documento assinado eletronicamente por **RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR, AGENTE DE CONTRATAÇÃO FG-08**, em 26/04/2024 às 17:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO WILSON CASSIANO DA SILVA, ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO**, em 26/04/2024 às 17:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA PARANHOS MARTINS, MEMBRO - COTADOR CDS-04**, em 26/04/2024 às 17:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA MARTINS GABRIEL, CDS-4 MEMBRO DA C.P.L**, em 26/04/2024 às 17:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **82244** e o código verificador **8D7A2C7E**.

Referência: [Processo nº 1-183/2024](#).

Docto ID: 82244 v1